



1 **Ata da reunião do Departamento de Direito Público, do Setor de Ciências Jurídicas da**
2 **Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 1º de outubro de 2019.**

3 Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta
4 minutos, na sala de reuniões Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná,
5 reuniram-se sob a presidência do Professor Rodrigo Luís Kanayama, Chefe do Departamento de
6 Direito Público, as professoras e os professores: Melina Girardi Fachin, Abili Lázaro Castro de
7 Lima, André Peixoto de Souza, Angela Cássia Costaldello, Daniel Wunder Hachem, Egon
8 Bockmann Moreira, Emerson Gabardó, Eneida Desiree Salgado, Estefânia Maria de Queiroz
9 Barboza, Fabrício Ricardo de Limas Tomio, Heloisa Fernandes Câmara, Katya Regina Isaguirre
10 Torres, Miguel Gualano de Godoy, Ricardo Prestes Pazello e Vera Karam de Chueiri. Presentes
11 ainda as representantes e os representantes discentes titulares Eduardo Maines Breckenfeld,
12 Luisa Doria de Oliveira Franco, Luiza Carneiro Ramos, Sofia Eloá de Oliveira Souza Brighenti e
13 suplentes Maria Luiza Giglio Muller, Rafael Gimenez Mendonça e Guilherme Santos Oliveira.

14 Justificaram suas ausências as Professoras Betina Treiger Grupenmacher e Larissa Liz Odreski
15 Ramina. Havendo quórum, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu início à pauta. **01)**

16 **Ata da sessão anterior.** Aprovada por unanimidade de votos a ata da sessão realizada no dia
17 dois de maio do corrente ano. **02) Atribuições didáticas para o ano letivo de 2020 – proc.**

18 **067259/2019-81.** O Presidente informou o recebimento do Ofício nº 18/2019/UFPR/R/JD/CDIR,
19 por meio do qual a Coordenação do Curso de Direito solicita o encaminhamento das atribuições
20 didáticas para o ano letivo de 2020. O Presidente relatou que o Professor Manoel Eduardo Alves
21 Camargo e Gomes solicitou permanecer apenas com a atribuição de disciplinas tópicas e as
22 atribuições didáticas da pós-graduação, em função da coordenação do projeto já aprovado, objeto
23 do item 31 desta pauta. O Professor Abili Lázaro Castro de Lima se manifestou contrário à
24 atribuição de Direito e Sociedade noturno ao Professor Martinho Martins Botelho, uma vez que o
25 referido professor foi aprovado em processo seletivo em Economia Política. Nesse sentido,
26 propôs que fosse realizado um processo seletivo para a área de Direito e Sociedade. A Professora
27 Melina Girardi Fachin, que esteve presente em reunião, como representante deste Departamento,
28 esclareceu que o Professor Manoel Eduardo concorreu a um Edital e conseguiu uma determinada
29 verba que seria gerida pela FUNPAR, Edital este dentro da área dos Estudos Concorrenciais, e
30 que possuía uma série de programas e disciplinas que deveriam ser desenvolvidos dentro desta
31 área e que, para o cumprimento dos requisitos do Edital, questionou se seria possível ficar
32 responsável pelas disciplinas de Direito Concorrencial e tópicas. A Professora Vera Karam de
33 Chueiri reiterou as palavras da Professora Melina e acrescentou não ser possível realizar
34 processo seletivo para a área por não haver vaga para tal. O Professor Fabrício Ricardo de Limas
35 Tomio, na qualidade de Coordenador do Programa de Pós-graduação do Curso de Direito,
36 informou que o projeto proposto pelo Professor Manoel Eduardo seria muito importante para o
37 Programa e o fato do Professor Manoel buscar projetos incluía repensar sua carga horária. Após
38 mais algumas manifestações e considerando: 1 – que o Professor Manoel Eduardo Alves
39 Camargo e Gomes teve um projeto aprovado perante o Ministério da Justiça que seria de grande
40 relevância para a Universidade Federal do Paraná; 2 – que o projeto exigia que fossem ofertadas
41 disciplinas de graduação e pós-graduação relacionadas à matéria do projeto; 3 – que a solução
42 dessas disciplinas impossibilitariam o professor ministrar disciplinas obrigatórias de Direito e
43 Sociedade; 4 – que o Professor Manoel Eduardo, com essas disciplinas de graduação e pós-
44 graduação, cumpriria o mínimo de oito horas de atribuição didática; 5 – que não haveria
45 possibilidade de realização de teste seletivo para professor substituto, 6 – que dois professores
46 voluntariamente se disponibilizaram em assumir as disciplinas e se declararam habilitados para

47 tanto; 7 – que a situação seria excepcional e provisória relacionada à execução do projeto, a
48 plenária departamental aprovou por maioria de votos (19x01) a atribuição didática da disciplina
49 DB439-Direito e Sociedade das turmas N1 e N2, respectivamente para o Professor Martinho
50 Martins Botelho e a Professora Micheli Pereira de Melo, com o voto contrário do Professor Abili
51 Lázaro Castro de Lima, que solicitou que constasse seu voto, conforme segue: “1) não se
52 questiona, em momento nenhum, a relevância do projeto a ser desenvolvido pelo professor
53 Manoel Eduardo, porém, se a aprovação implicaria deixar de ministrar as aulas, previamente,
54 deveria ter sido verificado se havia, dentro do Departamento, uma alternativa para que elas
55 fossem ministradas por um(a) professor(a) aprovado(a) processo seletivo ou concurso público,
56 cujas competências didáticas tivessem sido aferidas para ministrar a disciplina Direito e
57 Sociedade; 2) a solução do Departamento, mesmo que em caráter precário (ano letivo 2020 já
58 que o projeto também será desenvolvido em 2021), para suprir a ausência das aulas que o
59 professor deixaria de ministrar para desenvolver o projeto, não leva em consideração as
60 competências didáticas dos docentes designados para ministrar a disciplina, eis que elas foram
61 atribuídas a um professor aprovado no processo seletivo para as disciplinas Economia Política
62 e Direito Econômico e para uma professora aprovada no concurso público na área de Direito
63 Constitucional na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) à disposição
64 da UFPR, lotada no Setor de Ciências Jurídicas e atuando como professora do Núcleo de
65 Práticas Jurídicas aonde ministra disciplina atinente ao estágio curricular, sendo que seus
66 Currícula Lattes não trazem qualquer formação na área Direito e Sociedade (ou Sociologia do
67 Direito como é mais conhecida nacionalmente a disciplina/área) ou sequer terem ministrado
68 anteriormente a disciplina Direito e Sociedade/Sociologia do Direito (ou outra(s) disciplina(s)
69 ligada à área); 3) é imprescindível, em se tratando de uma Universidade Pública, que o(a)s
70 professore(a)s se submetam a um processo seletivo ou concurso de provas e títulos específicos
71 para avaliar a sua aptidão para ministrar em determinada disciplina, visando concretizar os
72 princípios do ensino constantes no artigo 206 da Constituição da República, em especial, o
73 inciso V que dispõe: “valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma
74 da lei, planos de carreira, com ingresso por processo seletivo ou concurso público de provas e
75 títulos, aos das redes públicas”, cujo dispositivo não é apenas voltado para a seleção dos
76 professores, mas também ao(à)s alunos(a) para que seja garantida da qualidade do ensino que
77 lhes é ofertado, posto que o artigo 205, do mesmo diploma legal estabelece que o objetivo da
78 educação é “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua
79 qualificação para o trabalho”; 4) estes artigos devem ser analisados também em consonância
80 com o princípio da eficiência (artigo 37, da Constituição da República) e da finalidade pública
81 (supremacia do interesse público sobre os individuais) da atuação da Administração Pública
82 (artigo 2º., Lei nº. 9.784/99): a exigência da realização de processo seletivo ou concurso público
83 visa examinar a competência técnica para o exercício da atividade do servidor público (no caso
84 o professor) e tal procedimento tem como objetivo propiciar aos administrados/cidadãos (no
85 caso os alunos) que os serviços públicos sejam prestados adequadamente e, assim sendo, a
86 decisão não pode descurar a formação dos alunos, eis que ela não propicia a designação de
87 professores com competência técnica específica para ministrar a disciplina; 5) no âmbito da
88 Administração Pública, somente é possível averiguar a competência de conhecimentos de um(a)
89 professor(a) na disciplina de Direito e Sociedade, a competência didática para ministrá-las e
90 avaliar se há adequação da produção bibliográfica e científica com a disciplina, por meio de
91 uma comissão de professores selecionados consoante os critérios objetivos previstos na lei, nas
92 Resoluções internas na UFPR e no edital do processo seletivo ou concurso público, a qual

93 *selecionará o professor mais qualificado para a disciplina para atender a área de Direito e*
94 *Sociedade e este procedimento é o único meio possível para atender os objetivos e princípios*
95 *constantemente nos artigos 205 e 206 da Constituição da República, bem como do artigo 37 do*
96 *mesmo diploma legal, acerca da concretização do princípio da eficiência) e da finalidade*
97 *pública (artigo 2º., Lei nº. 9.784/99); 6) conseqüentemente, a avaliação dos conhecimentos e*
98 *competências necessárias para ministrar uma disciplina, nem mesmo em caráter precário como*
99 *foi decidido pelo Departamento, não se trata de uma discricionariedade do administrador*
100 *(apreciação subjetiva), eis que a conveniência e a oportunidade são da lei (o poder da*
101 *Administração Pública é vinculado: a liberdade de atuação deve observar restritamente os*
102 *critérios legais), a qual estabelece critérios objetivos para tanto (a discricionariedade diz*
103 *respeito à forma: a legislação expressamente dispõe que é por meio de processo seletivo ou*
104 *concurso público) visando aferir a competência técnica do candidato aprovado para ministrar*
105 *uma disciplina específica". A seguir, o Presidente expôs a proposta de atribuir a disciplina*
106 *DB426-Direito Internacional Público, turmas NI e N2 para o Professor Jeferson Teodorovicz, do*
107 *Departamento de Direito Privado, uma vez que a professora Danielle Annoni, que ministrava*
108 *esta disciplina no ano corrente, ficou lotada definitivamente no NPJ. Proposta aprovada por*
109 *maioria de votos (19x01) com o voto contrário do Professor Abili Lázaro Castro de Lima. Após*
110 *mais algumas breves manifestações, ficou da seguinte maneira aprovada por maioria de votos*
111 *(19x01) as atribuições didáticas do Departamento de Direito Público para o ano letivo de 2020:*

112 **DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**

113 DB431-Teoria do Estado – 1º A
114 DB431-Teoria do Estado – 1º B
115 DB431-Teoria do Estado – 1º N1
116 DB431-Teoria do Estado – 1º N2
117 DB438-Economia Política – 1º A
118 DB438-Economia Política – 1º B
119 DB438-Economia Política – 1º N1
120 DB438-Economia Política – 1º N2
121 DB439-Direito e Sociedade – 1º A
122 DB439-Direito e Sociedade – 1º B
123 DB439-Direito e Sociedade – 1º N1
124 DB439-Direito e Sociedade – 1º N2
125 DB426-Direito Internacional Público – 2º A
126 DB426-Direito Internacional Público – 2º B
127 DB426-Direito Internacional Público – 2º N1
128 DB426-Direito Internacional Público – 2º N2
129 DB435-Direito Constitucional A – 2º A
130 DB435-Direito Constitucional A – 2º B
131 DB435-Direito Constitucional A – 2º N1
132 DB435-Direito Constitucional A – 2º N2
133 DB441-Antropologia Jurídica – 2º A
134 DB441-Antropologia Jurídica – 2º B
135 DB441-Antropologia Jurídica – 2º N1
136 DB441-Antropologia Jurídica – 2º N2
137 DB436-Direito Constitucional B – 3º A
138 DB436-Direito Constitucional B – 3º N

DOCENTE

Heloisa Fernandes Câmara
Estefânia Maria de Queiroz Barboza
Fabrício Ricardo de Limas Tomio
Heloisa Fernandes Câmara
Martinho Martins Botelho
André Peixoto de Souza
Martinho Martins Botelho
André Peixoto de Souza
Abili Lázaro Castro de Lima
Abili Lázaro Castro de Lima
Martinho Martins Botelho
Micheli Pereira de Melo
Larissa Liz Odreski Ramina
Larissa Liz Odreski Ramina
Jeferson Teodorovicz
Jeferson Teodorovicz
Eneida Desiree Salgado
Vera Karam de Chueiri
Miguel Gualano de Godoy
Miguel Gualano de Godoy
Ricardo Prestes Pazello
Ricardo Prestes Pazello
Ricardo Prestes Pazello
Ricardo Prestes Pazello
Melina Girardi Fachin
Daniel Wunder Hachem



139	DB442-Direito Financeiro e Polít. Públicas – 3º A	Rodrigo Luís Kanayama		
140	DB442-Direito Financeiro e Polít. Públicas – 3º N	Rodrigo Luís Kanayama		
141	DB443-Direito Administrativo A – 3º A	Angela Cássia Costaldello		
142	DB443-Direito Administrativo A – 3º N	Emerson Gabardo		
143	DB444-Direito Administrativo B – 4º A	Angela Cássia Costaldello		
144	DB444-Direito Administrativo B – 4º N	Emerson Gabardo		
145	DB428-Direito Tributário – 5º A	Betina Treiger Grupenmacher		
146	DB428-Direito Tributário – 5º N	José Roberto Vieira		
147	DB440-Direito Ambiental – 5º A	Katya Regina Isaguirre Torres		
148	DB440-Direito Ambiental – 5º N	Katya Regina Isaguirre Torres		
149	DB445-Direito Econômico – 5º A	Egon Bockmann Moreira		
150	DB445-Direito Econômico – 5º N	Martinho Martins Botelho		
151	DISCIPLINAS TÓPICAS – 1º SEM	DOCENTE	DIA	isoladas/eletivas
152	DB104-Psicologia Jurídica	André Peixoto	6ª f. 10h10	(ambas)
153	DB027-Direito Urbanístico	Angela Costaldello	3ª f. 10h10	(ambas)
154	DB031-Direito Tributário Especial	Betina Grupenmacher	6ª f. 10h10	(eletivas)
155	DB049-Tóp. de Teoria Constitucional A	Daniel Hachem	5ª f. 18h20	(ambas)
156	DB071-Direito Eleitoral	Eneida Salgado	3ª f. 16h40	(eletivas)
157	DB042-Tóp.de Teoria do Est. e C. Política B	Estefânia Barboza	3ª f. 16h40	(ambas)
158	DB044-Tóp.de Teoria do Est. e C. Política D	Fabício Tomio	3ª f. 16h40	(ambas)
159	DB041-Tóp.de Teoria do Est. e C. Política A	Heloisa Câmara	5ª f. 18h20	(eletivas)
160	DB055-Direito Tributário Aplicado A	José Roberto Vieira	3ª f. 18h20	(ambas)
161	DB028-Direito Ambiental	Katya Isaguirre	3ª f. 16h40	(eletivas)
162	DB107-Dir. Agrário – Seg. Alim. e Nutricional	Katya Isaguirre	3ª f. 18h20	(eletivas)
163	DB084-Dir. do Terceiro Setor	Manoel Eduardo Gomes	2ª f. 16h40	(ambas)
164	DB039-Dir. e Sociedade F	Manoel Eduardo Gomes	3ª f. 10h10	(ambas)
165	DB039-Dir. e Sociedade F	Manoel Eduardo Gomes	3ª f. 18h20	(ambas)
166	DB210-Dir. Internacional dos Dir. Humanos	Melina Fachin	3ª f. 16h40	(não)
167	DB019-Tóp.Esp.de Temas Fund.de Dir.Const. B	Miguel Godoy	3ª f. 16h40	(não)
168	DIR029-Prerrogativas da Advocacia	Rodrigo Kanayama / Egon	3ª f. 10h10	(ambas)
169	DISCIPLINAS TÓPICAS – 2º SEM	DOCENTE	DIA	isoladas/eletivas
170	DB047-Tóp. de Dir. Humanos e Fund. A	Daniel Hachem	5ª f. 18h20	(ambas)
171	DB020-Tóp. Esp. de Novas Tend. do Dir. Adm.	Emerson Gabardo	4ª f. 16h40	(eletivas)
172	DB071-Direito Eleitoral	Eneida Salgado	3ª f. 18h20	(eletivas)
173	DB....-disciplina nova	Heloisa Câmara	5ª f. 18h20	(eletivas)
174	DB096-Tóp. de Direito Ambiental II	Katya Isaguirre	3ª f. 16h40	(eletivas)
175	DB108-Direito Agrário, Terra e Território	Katya Isaguirre	3ª f. 18h20	(eletivas)
176	DB039-Dir. e Sociedade F	Manoel Eduardo Gomes	2ª f. 16h40	(ambas)
177	DB039-Dir. e Sociedade F	Manoel Eduardo Gomes	3ª f. 10h10	(ambas)
178	DB....-disciplina nova	Manoel Eduardo Gomes	3ª f. 18h20	(ambas)
179	DB....-disciplina nova	Melina Fachin	3ª f. 16h40	(não)
180	DB019-Tóp.Esp.de Temas Fund.de Dir.Const. B	Miguel Godoy	3ª f. 10h10	(não)
181	DB040-Direito e Literatura	Vera Karam	3ª f. 16h40	(ambas)
182	03) Criação da disciplina tópica “DB106-História do Direito Tributário”, na área de			
183	Direito do Estado, proposta pelo Professor José Roberto Vieira juntamente com o			
184	Professor Jeferson Teodorovicz do Departamento de Direito Privado (homologação) –			
185	proc. 062637/2018-59. Homologado por unanimidade de votos a criação da disciplina tópica			
186	“DB106-História do Direito Tributário”, na área de Direito do Estado, proposta pelo Professor			
187	José Roberto Vieira juntamente com o Professor Jeferson Teodorovicz do Departamento de			

188 Direito Privado. **04) Atribuições didáticas das disciplinas tópicas para o segundo semestre de**
189 **2019 (homologação) – proc. 056332/2018-16.** Homologado por unanimidade de votos as
190 atribuições didáticas das disciplinas tópicas para o segundo semestre de 2019, conforme segue:

191	DISCIPLINAS TÓPICAS – 1º SEM	DOCENTE	DIA	isoladas/eletivas
192	DB079-Tóp. de Direito Administrativo C	Daniel / Gabardo	5ª f. 18h20	(ambas)
193	DB087-Questões Cont. de Dir. Int. Público	Danielle Annoni	4ª f. 16h40	(ambas)
194	DB078-Tóp. de Direito Administrativo B	Egon Moreira	3ª f. 10h10	(não)
195	DB071-Direito Eleitoral	Eneida Salgado	3ª f. 18h20	(só eletiva)
196	DB047-Tóp. de Dir. Humanos e Fund. A	Estefânia Barboza	3ª f. 18h20	(ambas)
197	DB106-História do Direito Tributário	José Vieira / Jeferson	3ª f. 10h10	(ambas)
198	DB101-Territorialidades e Dir. Humanos	Katya Isaguirre	3ª f. 18h20	(só eletivas)
199	DB105-Sist. Interamericano de Dir. Humanos	Melina Fachin	2º f 16h40	(não)
200	DB052-Tóp. de Teoria Constitucional D	(novo professor)	2ª f. 16:40	(só eletivas)
201	DB052-Tóp. de Teoria Constitucional D	(novo professor)	3ª f. 18:20	(só eletivas)
202	DB019-Tóp.Esp. de Temas Fund.de Dir. Const. B	(novo professor)	3ª f. 16:40	(só eletivas)

203 **05) Alteração nas atribuições didáticas das disciplinas tópicas para o segundo semestre de**
204 **2019 (homologação) – proc. 056332/2018-16.** Homologado por unanimidade de votos a

205 inclusão no rol das disciplinas tópicas do segundo semestre para o ano letivo de 2019 da DB019-
206 Tópicos Especiais de Temas Fundamentais de Direito Constitucional B, a ser ministrada pelo
207 novo professor de Direito Constitucional, nas quintas-feiras, às 18h20, com possibilidade de

208 matrículas para alunos de eletivas. **06) Redistribuição da disciplina DB426-Direito**
209 **Internacional Público – 2ºA (homologação) – proc. 056332/2018-16.** Homologada por
210 unanimidade de votos, a partir do dia 8 de maio do corrente ano e até o final do ano letivo, a
211 redistribuição da disciplina DB426-Direito Internacional Público, turma 2A para a Profª Larissa

212 Liz Odreski Ramina, devido ao término do contrato da Professora substituta Priscilla Caneparo.
213 **07) Cancelamento da disciplina tópica da Profª Danielle Annoni para o segundo semestre**
214 **de 2019 (homologação) – proc. 056332/2018-16.** Homologado por unanimidade de votos o
215 cancelamento nas atribuições didáticas para o segundo semestre do ano letivo de 2019 da

216 disciplina DB087-Questões Contemporâneas de Direito Internacional Público, a pedido da
217 Professora Danielle Annoni. **08) Alteração nas atribuições didáticas do Prof. Miguel Gualano**
218 **de Godoy (homologação) – proc. 056332/2018-16.** Homologada por unanimidade de votos a

219 redistribuição, no segundo semestre do ano letivo de 2019, da disciplina DB435-Direito
220 Constitucional A, turma 2N2, para o Professor Miguel Gualano de Godoy. **09) Retificação do**
221 **Programa de Voluntariado Acadêmico de Gabriela Varga Borges, sob a orientação do**
222 **Professor André Peixoto de Souza (homologação) – proc. 025448/2019-86.** Homologada por

223 unanimidade de votos a retificação da carga horária para seis horas semanais e o período para
224 15/05/2019 a 03/12/2019 do Programa de Voluntariado Acadêmico de Gabriela Varga Borges,
225 sob a orientação do Professor André Peixoto de Souza, uma vez que a carga horária de doze

226 horas proposta anteriormente ultrapassava o máximo permitido pela Resolução nº 76/09-CEPE.
227 **10) Voluntariado Acadêmico de Marcus Vinicius Passos Rosa, sob a orientação do**
228 **Professor Rodrigo Luís Kanayama (homologação) – proc. 035628/2019-76.** Homologado por

229 unanimidade de votos o Programa de Voluntariado Acadêmico de Marcus Vinicius Passos Rosa,
230 sob a orientação do Professor Rodrigo Luís Kanayama, com carga horária de doze horas
231 semanais, no período de 01/06/2019 a 31/12/2019. **11) Voluntariado Acadêmico de Victor**
232 **Roberto Lesinhovski, sob a orientação da Professora Katya Regina Isaguirre Torres**
233 **(homologação) – proc. 044694/2019-37.** Homologado por unanimidade de votos o Programa de

234 Voluntariado Acadêmico de Victor Roberto Lesinhovski, sob a orientação da Professora Katya

235 Regina Isaguirre Torres, com carga horária de quatro horas semanais, no período de 05/08/2019
236 a 13/12/2019. 12) **Voluntariado Acadêmico de Reinaldo Pereira da Silva, sob a orientação**
237 **da Professora Estefânia Maria de Queiroz Barboza (homologação) – proc. 042637/2019-13.**
238 Homologado por unanimidade de votos o Programa de Voluntariado Acadêmico de Reinaldo
239 Pereira da Silva, sob a orientação da Professora Estefânia Maria de Queiroz Barboza, com carga
240 horária de três horas semanais, no período de 05/09/2019 a 20/11/2019. 13) **Solicitação dos**
241 **Professores Rodrigo Luís Kanayama e Angela Cassia Costaldello de aprovação de seus**
242 **Planos Individuais de Trabalhos (PIT), para fins de participação no Curso de Pós-**
243 **graduação em Direito Ambiental – Turma 2019, do Setor de Ciências Agrárias**
244 **(homologação) – proc. 066132/2018-63.** Homologado por unanimidade de votos os Planos
245 Individuais de Trabalhos (PIT) dos Professores Rodrigo Luís Kanayama e Angela Cassia
246 Costaldello, para fins de participação no Curso de Pós-graduação em Direito Ambiental – turma
247 2019, do Setor de Ciências Agrárias, com as seguintes características: 1. Professor Rodrigo Luís
248 Kanayama: disciplina: Modificações e Impactos Decorrentes da Lei 13.655/18 na Administração
249 Pública e nas Decisões Ambientais; período: 01/12/2019 a 30/12/2019; carga Horária: 20h; valor
250 módulo: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Monografia/TCC; período: 01/10/2020 à
251 01/03/2021; carga horária: a definir (estimativa 10 h); valor módulo: R\$ 4.000,00 (quatro mil
252 reais); valor total do PIT - R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); 2. Professora Angela Cassia
253 Costaldello: disciplina: Direito Urbanístico; período: 01/11/2019 a 30/11/2019; carga horária:
254 20h; valor do módulo: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); disciplina: Direito
255 Administrativo e Meio Ambiente; período: 01/04/2020 a 30/04/2020; carga horária: 20h; valor
256 do módulo: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Monografia/TCC; período: 01/10/2020
257 a 01/03/2021; carga horária: a definir (estimativa 10h); valor módulo: R\$ 4.000,00 (quatro mil
258 reais); valor total do PIT - R\$ 13.000,00 (treze mil reais). 14) **Matrícula em Prática de**
259 **Docência em Direito I de João Daniel Vilas Boas Taques, na disciplina DB105-Sistema**
260 **Interamericano de Direitos Humanos, ministrada pela Professora Melina Girardi Fachin**
261 **(homologação) – proc. 039352/2019-03.** Homologado por unanimidade de votos a matrícula em
262 Prática de Docência em Direito I de João Daniel Vilas Boas Taques, na disciplina de DB105-
263 Sistema Interamericano de Direitos Humanos, ministrada pela Professora Melina Girardi Fachin.
264 15) **Matrícula em Prática de Docência em Direito I de Paula Tatyane Cardozo Stemberg,**
265 **na disciplina de DB428-Direito Tributário, ministrada pelo Professor José Roberto Vieira**
266 **(homologação) – proc. 039352/2019-03.** Homologado por unanimidade de votos a matrícula em
267 Prática de Docência em Direito I de Paula Tatyane Cardozo Stemberg, na disciplina DB428-
268 Direito Tributário, ministrada pelo Professor José Roberto Vieira. 16) **Matrícula em Prática de**
269 **Docência em Direito I e II de Thais Giselle Diniz Santos, na disciplina DB440-Direito**
270 **Ambiental, ministrada pela Professora Katya Regina Isaguirre Torres (homologação) –**
271 **proc. 039352/2019-03.** Homologado por unanimidade de votos a matrícula em Prática de
272 Docência em Direito I e II de Thais Giselle Diniz Santos, na disciplina DB440-Direito
273 Ambiental, ministrada pela Professora Katya Regina Isaguirre Torres. 17) **Matrícula em Prática**
274 **de Docência em Direito I de Bruno Rodrigues Zanello, na disciplina de DB439-Direito e**
275 **Sociedade, ministrada pelo Professor Abili Lázaro Castro de Lima (homologação) – proc.**
276 **039357/2019-28.** Homologado por unanimidade de votos a matrícula em Prática de Docência em
277 Direito I de Bruno Rodrigues Zanello, na disciplina DB439-Direito e Sociedade, ministrada pelo
278 Professor Abili Lázaro Castro de Lima. 18) **Matrícula em Prática de Docência em Direito I de**
279 **Danilo Miranda Ribeiro, na disciplina DB439-Direito e Sociedade, ministrada pelo**
280 **Professor Abili Lázaro Castro de Lima (homologação) – proc. 039357/2019-28.** Homologado

281 por unanimidade de votos a matrícula em Prática de Docência em Direito I de Danilo Miranda
282 Ribeiro, na disciplina DB439-Direito e Sociedade, ministrada pelo Professor Abili Lázaro Castro
283 de Lima. **19) Matrícula em Prática de Docência em Direito I de Gabriel de Oliveira de**
284 **Mello, na disciplina DB439-Direito e Sociedade, ministrada pelo Professor Abili Lázaro**
285 **Castro de Lima (homologação) – proc. 039357/2019-28.** Homologado por unanimidade de
286 votos a matrícula em Prática de Docência em Direito I de Gabriel de Oliveira de Mello, na
287 disciplina DB439-Direito e Sociedade, ministrada pelo Professor Abili Lázaro Castro de Lima.
288 **20) Matrícula em Prática de Docência em Direito II de Waleska Mendes Cardoso, na**
289 **disciplina de DB439-Direito e Sociedade, ministrada pelo Professor Abili Lázaro Castro de**
290 **Lima (homologação) – proc. 039357/2019-28.** Homologado por unanimidade de votos a
291 matrícula em Prática de Docência em Direito II de Waleska Mendes Cardoso, na disciplina
292 DB439-Direito e Sociedade, ministrada pelo Professor Abili Lázaro Castro de Lima. **21)**
293 **Matrícula em Prática de Docência em Direito I de Cristina Bichels Leitão, na disciplina**
294 **tópica Direito Administrativo: Administração Pública, negociação, mediação e arbitragem,**
295 **ministrada pelo Professor Egon Bockmann Moreira (homologação) – proc. 054699/2019-78.**
296 Homologado por unanimidade de votos a matrícula em Prática de Docência em Direito I de
297 Cristina Bichels Leitão, na disciplina tópica Direito Administrativo: Administração Pública,
298 negociação, mediação e arbitragem, ministrada pelo Professor Egon Bockmann Moreira. **22)**
299 **Afastamento do país da Professora Melina Girardi Fachin, Coimbra, Portugal**
300 **(homologação) – proc. 041369/2019-12.** Homologado por unanimidade de votos o afastamento
301 do país da Professora Melina Girardi Fachin para participação no evento "Seminário Específico
302 Ius Gentium Conimbrigae (IGC)" realizado no Centro de Direitos Humanos/Human Rights
303 Centre Ius Gentium Conimbrigae, em Coimbra, Portugal, no período de 29 de junho a 5 de julho
304 de 2019, com ônus limitado. Não foi indicado substituto para as atribuições didáticas, tendo em
305 vista tratar-se de período de férias acadêmicas. **23) Afastamento do país da Professora Heloisa**
306 **Fernandes Câmara, Santiago, Chile (homologação) – proc. 041377/2019-69.** Homologado
307 por unanimidade de votos o afastamento do país da Professora Heloisa Fernandes Câmara para
308 participação no evento "I-CON", realizado no I-CON, em Santiago, Chile, no período de 30 de
309 junho a 4 de julho de 2019, com ônus limitado. Não foi indicado substituto para as atribuições
310 didáticas, tendo em vista tratar-se de período de férias acadêmicas. **24) Afastamento do país da**
311 **Professora Melina Girardi Fachin, Bogotá, Colômbia (homologação) – proc. 054390/2019-**
312 **88.** Homologado por unanimidade de votos o afastamento do país da Professora Melina Girardi
313 Fachin para participação no evento "Observatorio Internacional de Derechos Humanos 2019 – II
314 Jornada “La jurisprudencia de la Corte Interamericana de Derechos Humanos del 2018 a
315 debate”, realizado na Academia Interamericana de Derechos Humanos, Bogotá, Colombia, no
316 período de 20 a 23 de agosto de 2019, com ônus limitado. As atribuições didáticas ficaram sob a
317 responsabilidade da Professora Estefânia Maria de Queiroz Barboza. **25) Afastamento do país**
318 **da Professora Larissa Liz Odreski Ramina, Sevilha e La Rábida, Espanha (homologação) –**
319 **proc. 065692/2019-81.** Homologado por unanimidade de votos o afastamento do país da
320 Professora Larissa Liz Odreski Ramina, para participação no "Congresso Nacional de Teoria
321 Crítica in memoriam de Joaquín Herrera Flores", na área de Direito Internacional, a ser realizado
322 na Instituição UPO-UNIA, Sevilha e La Rábida, Espanha, no período de 11 a 21 de outubro de
323 2019, com ônus pela UFPR – com direito ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo
324 e concessão de diárias e/ou passagens pela UFPR. As atribuições didáticas ficarão sob a
325 responsabilidade do Professor Daniel Wunder Hachem. **26) Afastamento do país da Professora**
326 **Betina Treiger Grupenmacher, Gainesville, Estados Unidos (homologação) – proc.**

327 **066622/2019-41.** Homologado por unanimidade de votos o afastamento do país da Professora
328 Betina Treiger Grupenmacher para participação no evento "VIII Iberoamerican Tax Moot
329 Court", a ser realizado no Observatório Iberoamericano de Tributação Internacional, Gainesville,
330 Estados Unidos, no período de 27 de outubro a 4 de novembro de 2019, com ônus limitado. As
331 atribuições didáticas ficarão sob a responsabilidade do Professor Rodrigo Luís Kanayama. **27)**
332 **Afastamento do país da Professora Estefânia Maria de Queiroz Barboza, Santiago, Chile**
333 **(homologação) – proc. 067164/2019-67.** Homologado por unanimidade de votos o afastamento
334 do país da Professora Estefânia Maria de Queiroz Barboza para participação no evento "III
335 Jornadas Latinoamericanas de Democracia y Derechos Sociales", a ser realizado na Universidad
336 de Talca, Santiago, Chile, no período de 2 a 5 de outubro de 2019, com ônus limitado. As
337 atribuições didáticas ficarão sob a responsabilidade da Professora Melina Girardi Fachin. **28)**
338 **Acordo de Cooperação que celebram a Faculdade de Direito da Universidade Federal do**
339 **Paraná (UFPR), e a ICC BRASIL – Comitê Brasileiro da Câmara de Comércio**
340 **Internacional, sob a coordenação técnica e administrativa dos Professores Manoel Eduardo**
341 **Alves Camargo e Gomes e Egon Bockmann Moreira (homologação) – proc. 060429/2019-**
342 **04.** Homologado por unanimidade de votos o Acordo de Cooperação que entre si celebram a
343 Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, representada por seu Reitor, Professor
344 Ricardo Marcelo Fonseca e a ICC BRASIL – Comitê Brasileiro da Câmara de Comércio
345 Internacional, representada por seu Diretor Executivo, Gabriel Merheb Petrus, visando a
346 cooperação acadêmica na área de Direito, sob a coordenação técnica e administrativa dos
347 Professores Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes e Egon Bockmann Moreira. O acordo
348 vigorará pelo prazo de cinco anos, a partir da data da assinatura. **29) Acordo de Adesão da**
349 **Universidade Federal do Paraná ao Observatório Iberoamericano de Tributación**
350 **Internacional, sob a coordenação da Professora Betina Treiger Grupenmacher**
351 **(homologação) – proc. 060423/2019-29.** Homologado por unanimidade de votos o Acordo de
352 Adesão da Universidade Federal do Paraná, representada por seu Reitor, Professor Ricardo
353 Marcelo Fonseca, ao Observatório Iberoamericano de Tributación Internacional, que tem por
354 objetivo adquirir formalmente o status de membro aderente, sob a coordenação da Professora
355 Betina Treiger Grupenmacher. **30) Termo de Execução Descentralizada FDD que entre si**
356 **celebram o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio do Fundo de Defesa**
357 **de Direitos Difusos e a Universidade Federal do Paraná, sob a coordenação do Professor**
358 **Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes (homologação) – proc. 058803/2019-01.**
359 Homologado por unanimidade de votos o Termo de Execução Descentralizada FDD que entre si
360 celebram o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio do Fundo de Defesa de
361 Direitos Difusos, representado pela Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa
362 de Direitos Difusos, Adriana Crisna Dullius e a Universidade Federal do Paraná, representada
363 pelo Reitor, Professor Ricardo Marcelo Fonseca, com base na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº
364 6.170/07, cujo objeto é desenvolver programa de pesquisa, formação e divulgação que seja capaz
365 de promover consistentemente a cultura da reparação de danos concorrenciais no Brasil, sob a
366 coordenação do Professor Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes. O Termo vigorará pelo
367 prazo de vinte e quatro meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por
368 conveniência das partes e com motivo intuito de efetivar a implementação dos objetivos eleitos,
369 respeitado o prazo de comunicação prévia de trinta dias. **31) Termo de Convênio que entre si**
370 **celebram a Universidade Federal do Paraná e a Fundação da Universidade Federal do**
371 **Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura – FUNPAR, sob a**
372 **coordenação do Professor Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes (homologação) – proc.**




373 **059031/2019-17.** Homologado por unanimidade de votos o Termo de Convênio que entre si
374 celebram a Universidade Federal do Paraná, representada pelo seu Reitor, Professor Ricardo
375 Marcelo Fonseca e a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da
376 Ciência, Tecnologia e da Cultura – FUNPAR, representada pelo seu Diretor Superintendente,
377 Professor João da Silva Dias e pelo seu Diretor de Administração e Finanças, Senhor Enio
378 Fabricio Ostrovski Ponczek, com o objeto da conjugação de esforços entre os partícipes visando
379 a execução do "Programa de Pesquisa, Formação e Divulgação da Reparação de Danos
380 Concorrenciais no Brasil", de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa
381 a fazer parte integrante do Termo de Convênio, independentemente de transcrição, sob a
382 coordenação do Professor Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes, do Departamento de
383 Direito Público. O Convênio vigorará pelo prazo de vinte e quatro meses, a partir da sua
384 assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por intermédio de Termo Aditivo, por acordo
385 das partes, exceto quanto ao seu objeto, atendendo o limite máximo de sessenta meses para a sua
386 realização, conforme o Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Ficam aprovados os seguintes itens que
387 constam no processo SEI: solicitação para celebração do acordo; Minuta do Termo de Convênio;
388 Plano de Trabalho, com valor previsto para execução do projeto de R\$ 922.536,49,
389 ressarcimento de custos operacionais da Fundação de Apoio de R\$ 61.000,00; Equipe Técnica do
390 Plano de Trabalho consta o Professor Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes como
391 coordenador do projeto, com chamada pública aberta a pesquisadores de outras instituições; em
392 relação a profissionais externos, haverá processo de seleção para escolha dos profissionais, após
393 a realização da elaboração de projeto pedagógico e cronograma do curso que ocorrerá no período
394 10/2019 a 02/2020; Ficha Cadastral do Coordenador Professor Manoel Eduardo Alves Camargo
395 e Gomes; Termo de Responsabilidade do Coordenador; Justificativa para Dispensa de Licitação
396 para contratação da Fundação de Apoio; Plano Individual de Trabalho – PIT do Professor
397 Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes; Documentos da Fundação de Apoio; Ofício nº 17 –
398 Justificativa para seleção da FUNPAR. **32) Autorização para participar de atividades
399 esporádicas da Professora Eneida Desiree Salgado no "Curso de Pós-Graduação EAD em
400 Direito Eleitoral" (homologação) – proc. 066556/2019-17.** Homologada por unanimidade de
401 votos, a solicitação da Professora Eneida Desiree Salgado para participar de atividades
402 esporádicas, conforme prevê a Resolução nº 41/89-CEPE, para participar da disciplina
403 "Fundamentos e Princípios do Direito Eleitoral", com gravação de videoaulas com seis horas de
404 duração total sobre o tema, sua especialidade junto ao Instituto para o Desenvolvimento
405 Democrático, a serem assistidas pelos alunos na plataforma online. A sua participação no "Curso
406 de Pós-Graduação EAD em Direito Eleitoral" ocorrerá sem prejuízos às atribuições didáticas na
407 Faculdade de Direito da UFPR. **33) Autorização para participar de atividades esporádicas da
408 Professora Eneida Desiree Salgado para ministrar aulas na Especialização em Direito
409 Processual Público da Universidade de Santa Cruz do Sul e na Pós-Graduação Lato Sensu
410 em Direito Público oferecida pela Escola de Direito do Ministério Público do Estado do
411 Mato Grosso do Sul (homologação) – proc. 068563/2019-45.** Homologada por unanimidade de
412 votos, a solicitação da Professora Eneida Desiree Salgado para participar de atividades
413 esporádicas, conforme prevê a Resolução nº 41/89-CEPE, para ministrar seis horas de aulas na
414 Especialização em Direito Processual Público da Universidade de Santa Cruz do Sul, e cinco
415 horas de aulas na Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público oferecida pela Escola de Direito
416 do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul. Sua participação em ambos os cursos se
417 dará em matérias vinculadas à sua área de pesquisa (Teoria Geral dos Direitos Fundamentais e
418 suas polêmicas e Direitos Políticos). A sua participação nas referidas aulas ocorrerá sem

419 prejuízos às atribuições didáticas na Faculdade de Direito da UFPR. **34) Orientações sobre**
420 **aprovação dos projetos de pesquisa dos professores no âmbito dos departamentos.** O
421 Presidente esclareceu sobre a necessidade de aprovação dos projetos de pesquisa dos professores
422 em regime de 40 horas com ou sem dedicação exclusiva, no âmbito dos departamentos, em
423 cumprimento ao art. 5º da Resolução nº 34/12-CEPE, com o objetivo de institucionalizar os
424 projetos de pesquisa que já eram realizados pela maioria dos docentes, adaptando-os ao modelo
425 previsto na Instrução Normativa nº 03 da PRPPG, que cuida de detalhar a estrutura de um
426 projeto de pesquisa, e que se baseia nas instruções do próprio CNPq. Após, os projetos deverão
427 ser aprovados em plenária departamental e no Comitê Setorial de Pesquisa do Setor de Ciências
428 Jurídicas. O Presidente solicitou que todos providenciem o protocolo de seus projetos de
429 pesquisa no SEI no prazo máximo de dez dias. **INCLUSÕES: 35) Criação da disciplina tópica**
430 **DB109-Direito Público e Solução Adequada de Conflitos A – Professor Egon Bockmann**
431 **Moreira – proc. 052723/2019-34.** Aprovado por unanimidade de votos a criação da disciplina
432 tópica “DB109-Direito Público e Solução Adequada de Conflitos A”, na área de Direito do
433 Estado, proposta pelo Professor Egon Bockmann Moreira. **36) Criação da disciplina tópica**
434 **DB110-Direito Público e Solução Adequada de Conflitos B – Professor Egon Bockmann**
435 **Moreira – proc. 066484/2019-08.** Aprovado por unanimidade de votos a criação da disciplina
436 tópica “DB110-Direito Público e Solução Adequada de Conflitos B”, na área de Direito do
437 Estado, proposta pelo Professor Egon Bockmann Moreira. **37) Criação da disciplina tópica**
438 **DB111-Direito Público e Solução Adequada de Conflitos C – Professor Egon Bockmann**
439 **Moreira – proc. 069500/2019-14.** Aprovado por unanimidade de votos a criação da disciplina
440 tópica “DB111-Direito Público e Solução Adequada de Conflitos C”, na área de Direito do
441 Estado, proposta pelo Professor Egon Bockmann Moreira. **38) Criação da disciplina tópica**
442 **DB112-Direito Público e Solução Adequada de Conflitos D – Professor Egon Bockmann**
443 **Moreira – proc. 069502/2019-03.** Aprovado por unanimidade de votos a criação da disciplina
444 tópica “DB112-Direito Público e Solução Adequada de Conflitos D”, na área de Direito do
445 Estado, proposta pelo Professor Egon Bockmann Moreira. **ASSUNTOS DIVERSOS:** Encerrada
446 a pauta e livre a palavra, o Presidente comunicou o recebimento de documento da Coordenadoria
447 de Relações Institucionais da Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças solicitando o
448 cumprimento da legislação quanto ao preenchimento do Plano Individual de Trabalho (PIT) dos
449 docentes, bem como sua aprovação departamental, preferencialmente na primeira reunião do ano
450 ou na última do ano anterior, quando do planejamento de distribuição de aulas. Após breve
451 discussão, ficou combinado que a secretaria encaminharia orientação aos docentes para o
452 preenchimento do PIT no SEI para posterior aprovação pela plenária. Em seguida o Presidente
453 parabenizou a Professora Heloisa Fernandes Câmara e o Professor Miguel Gualano de Godoy
454 por terem sido aprovados em concurso público, sendo esta a primeira reunião plenária da qual
455 participam. O Professor Ricardo Prestes Pazello fez um apelo a todos para que participassem
456 Greve Geral da Educação de 48 horas, convocada pela APUFPR, nos dias 2 e 3 de outubro. Nada
457 mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
458 sessão da qual eu, Cláudia Bittencourt Valle, Secretária, lavrei a presente ata.

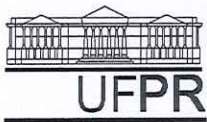
459 *Aprovada em 13.02.2020. Cláudia Valle.*

460
461 Rodrigo Luís Kanayama

462
463 Melina Girardi Fachin 



- 465 Abili Lázaro Castro de Lima
466
467 André Peixoto de Souza
468
469 Angela Cássia Costaldello *Angela Cássia Costaldello*
470
471 Betina Treiger Grupenmacher
472
473 Daniel Wunder Hachem
474
475 Egon Bockmann Moreira
476
477 Emerson Gabardo
478
479 Eneida Desiree Salgado
480
481 Estefânia Maria de Queiroz Barboza
482
483 Fabrício Ricardo de Limas Tomio *Fabrício Ricardo de Limas Tomio*
484
485 Heloísa Fernandes Câmara *Heloísa Fernandes Câmara*
486
487 José Roberto Vieira *José Roberto Vieira*
488
489 Katya Regina Isaguirre Torres *Katya Regina Isaguirre Torres*
490
491 Larissa Liz Odreski Ramina *Larissa Liz Odreski Ramina*
492
493 Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes
494
495 Martinho Martins Botelho *Martinho Martins Botelho*
496
497 Miguel Gualano de Godoy *Miguel Gualano de Godoy*
498
499 Ricardo Prestes Pazello *Ricardo Prestes Pazello*
500
501 Vera Karam de Chueiri *Vera Karam de Chueiri*
502
503 Helena de Paula Wagnitz (titular)
504 Eduardo Maines Breckenfeld (suplente) *Eduardo Maines Breckenfeld*
505
506 Luisa Doria de Oliveira Franco (titular)
507 Maria Luiza Giglio Muller (suplente)
508
509 Luiza Carneiro Ramos (titular)
510 Rafael Gimenez Mendonça (suplente)



511

512 Sofia Eloá de Oliveira Souza Brighenti (titular)

513 Guilherme Santos Oliveira (suplente)

Guilherme S. Oliveira